



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO N° 01/2024 ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024 - TJAM**

Termo de Adesão do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024 - TJAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Tribunal Regional Eleitoral, o Ministério Público do Amazonas, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a Associação dos Magistrados do Amazonas, a Ordem dos Advogados do Brasil, (Seção Amazonas), a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Câmara Municipal de Manaus, e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. (Processo SEI nº 2024/000013409-00).

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, sediado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Visconde de Porto Alegre, Bairro: Praça 14 de Janeiro - Centro, nº 1265, CEP: 69.020-130, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.671.187/0001-18, neste ato representado por seu **Presidente**, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**.

RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2024 - TJAM, cujo objeto é: *A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações entre o TJAM e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o Ministério Público do Amazonas, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON, a Ordem dos Advogados do Brasil, (Seção Amazonas), a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Câmara Municipal de Manaus, e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no âmbito de ações de acessibilidade e da inclusão social da pessoa com deficiência. O Acordo de Cooperação Técnica aqui estabelecido e regulamentado, visará a troca de informações, integração de experiências acumuladas por seus técnicos nas áreas de interesse comum, entre outras, de interesse dos partícipes.*

Outrossim, declara estar ciente e de acordo com as atribuições, definições e parâmetros estabelecidos no **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e **PLANO DE TRABALHO**, parte integrante do presente Termo de Adesão.

Declara, ainda, estar ciente de que este **TERMO DE ADESÃO** terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

O **TJAM** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no DJE.

E, por estar de acordo, o aderente assina o presente **TERMO DE ADESÃO**, para todos os fins de direito.

Manaus (AM), 22 de julho de 2024.

Desembargador do Trabalho, **Audaliphal Hildebrando da Silva**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região



Documento assinado eletronicamente por **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Usuário Externo, em 22/07/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693074** e o código CRC **955275BE**.